



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 288 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art.67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e;

Considerando o art. 25 inciso XXXIV, compete ao Presidente do Coren-Rj delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-Rj.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem contratos firmados com o Coren-Rj, os funcionários conforme tabela abaixo:

Contrato	Contratado	Fiscais
014/2014	Aqui Gás Comércio de Gás Ltda-ME	Marcelus Argento de Araújo e Nivaldo Henrique do Nascimento.
01/2012	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Maria de Lourdes dos Santos e Andressa da Silveira Oliveira
06/2014	Porta 80 - Serviços de Internet Ltda EPP	Kal-El Carvalho, Dalci Pinto
35/2011	Nasajon Sistemas Ltda	Solange de Abreu Santos e Claudia Viana
08/2012	Artel Serviços Técnicos Ltda-ME	Marcelus Argento de Araújo e Carlos Sampaio de Souza
17/2012	Enfemed	Renata Machado Cândido e Solange de Abreu Santos
31/2012	Stok Gestão Documental	Maria de Lourdes dos Santos e Andressa da Silveira Oliveira
13/2014	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A	Renata Machado Cândido e Solange de Abreu
10/2014	P&P Turismo Ltda ME	Heloise Gonçalves e Raquel Berthold
Ata SRP 15/2014	Estrudent Estruturas para Eventos Ltda-EPP	Jorge Thiago Santos de Carvalho e Heloise Gonçalves

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andar - Centro - RJ - CEP 20071 - 000
Telefax: (0xx21) - 3232-8730 - (0xx21) - 2516-1353

*Recebido em
17/01/2015
Dep. Gestor*



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Coren-RJ 9.719
Presidente

Thiago de Freitas França
Vice-Presidente do COREN/RJ
Coren/RJ 159.207-ENF


Ana Teresa Ferreira de Souza
Coren-RJ 52.304
Primeira Secretária

